



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**12/11/2015**

# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	1
1.2. DECISÕES.....	2 - 3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	4 - 5
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. DECISÕES.....	6
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. JUÍZES.....	7
4.2. SINDJUS.....	8 - 9
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. JUÍZES.....	10
5.2. VARA CRIMINAL.....	11
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	12
6.2. DECISÕES.....	13 - 14
6.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	15 - 16

## CEL. SÁ É CONDECORADO COM MEDALHA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MA



O coronel Raimundo Nonato Sá, comandante da Academia de Polícia Militar do Maranhão “Gonçalves Dias” - APMGD foi condecorado nesta última quarta-feira (4), com a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo. O evento aconteceu na Sala de Sessões Plenárias, no Palácio de Justiça Clóvis Bevilácqua, em comemoração aos 202 anos de instalação da corte maranhense.

A concessão da honraria da Medalha Desembargador Antônio Rodrigues Vellozo encontra-se na Resolução 572013 do Poder Judiciário, ela é concedida a magistrados, membros do Ministério público, advogados, deputados estaduais e federais, serventuários e outras personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecimento merecimento, em função de prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão.

“Receber esta comenda é uma satisfação e uma honra muito grande pra mim, isso só vem fortalecer, demonstrar o compromisso e estreitar o feedback do Poder Judiciário junto à Polícia Militar do Maranhão”, ressaltou Sá.



## Justiça Federal manda Helder Aragão de volta para Pedrinhas

A Justiça decidiu ontem (11) que o prefeito afastado de Anajatuba, Helder Lopes Aragão, que estava preso no presídio no quartel do Comando Geral do CBM, terá que voltar para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

**PÁGINA 3**

## Justiça Federal manda Helder Aragão de volta para Pedrinhas

A Justiça decidiu ontem (11) que o prefeito afastado de Anajatuba, Helder Lopes Aragão, que estava preso desde o último dia 30 de outubro no presídio no quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, no bairro Bacanga, em São Luís, terá que voltar para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Helder estava em um presídio especial por conta de uma decisão do desembargador Jamil Gedeon do Tribunal de Justiça do Maranhão que entendeu que a penitenciária de Pedrinhas seria incompatível com a prerrogativa de advogado do ex-prefeito, que estava lá desde o dia 20 de ou-

tubro desde que foi preso na operação 'Atlallea' da Polícia Federal.

O gestor, conhecido nacionalmente por atos de corrupção, é acusado de integrar uma organização criminosa que fraudava licitações e desviava recursos públicos do município, conforme conclusões decorrentes das investigações efetivadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão.

A transferência de Helder para Pedrinhas deverá ser realizada tão logo a Secretaria de Administração Penitenciária (Sejap) receba a notificação da Justiça.



**Prefeito afastado de Anajatuba, Helder Aragão**

## **Pesquisa CNJ**

**66% dos  
presos**  
aguardam  
julgamento  
no Maranhão

**GERAL 5**

# 66% dos presos aguardam julgamento no Maranhão

Dados foram divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça; para diminuir a população carcerária, alguns detentos estão recebendo liberdade provisória

**L**evantamento divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostra que 66% dos presos que constituem a população carcerária maranhense ainda aguardam julgamento. Ainda de acordo com o CNJ, com base no mapa de implantação da Audiência de Custódia no Brasil, elaborado pelo órgão, o Maranhão é atualmente um dos 10 estados brasileiros onde há mais presos aguardando o desfecho de seus processos perante o Judiciário.

De acordo com o CNJ, além do Maranhão, os estados do Sergipe, Bahia, Piauí, Pernambuco, Amazonas, Minas Gerais, Mato Grosso, Roraima e Ceará também têm, além de alto índice de presos à espera de julgamento, déficit de vagas para os chamados "detentos provisórios". Ainda segundo o conselho, as audiências de custódia realizadas em pouco mais de um ano concederam – somente no território maranhense – liberdades provisórias a 49,5% dos presos em flagrante.

O conselho informou ainda que outro problema do sistema carcerário maranhense é, ainda, a superlotação. De acordo com a instituição, a quantidade de pessoas que entraram nas prisões do Maranhão – somente no primeiro semestre do ano passado – foi 50% superior à de pessoas que receberam a liberdade.



Arquivo

Unidades prisionais no Maranhão têm superlotação, aponta o CNJ

## POPULAÇÃO CARCERÁRIA

### Estados com maior quantidade de presos à espera de julgamento

Maranhão  
Sergipe  
Piauí  
Bahia  
Pernambuco

Amazonas  
Minas Gerais  
Mato Grosso  
Roraima  
Ceará

Fonte: Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

O CNJ revelou ainda que, dentre os estados com mais presos no aguardo de julgamento, na Bahia houve o maior registro de liberdades provisórias. Segundo o órgão, em pelo menos 68% dos flagrantes os magistrados decidiram

pela liberdade provisória, com a execução de alguma medida cautelar, como o uso da tornozeleira eletrônica, por exemplo.

Já no Ceará, o CNJ verificou o excesso de presos provisórios – 9.500 no total – e o tempo de es-

pera para julgamento, considerado alto. De acordo com o conselho, 99% dos presos provisórios deste estado ainda não foram levados a julgamento, mesmo transcorridos 90 dias da detenção.

### Petição 10, Sentença 10

Como parte das ações de celeridade processual no Maranhão, em fevereiro deste ano a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) oficializou a adesão ao projeto Petição 10, Sentença 10, iniciativa do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, cuja finalidade é orientar para

## Maranhão tem superlotação carcerária

um limite de 10 páginas as petições que dão entrada na Justiça, deixando as petições mais longas para casos específicos. De acordo com a CGJ, além da celeridade processual, o projeto, que também visa à sustentabilidade, contribui para a manutenção do meio ambiente em equilíbrio.

O projeto Petição 10, Sentença 10 foi desenvolvido pelo Núcleo de Inovação e Administração Judiciária da Escola Superior da Magistratura e pelo Programa de Proteção Ambiental Ecojus, ambos do Judiciário gaúcho. ●

## OPERAÇÃO ATTALEA

# Prefeito de Anajatuba deve voltar para Presídio São Luís I

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) acolheu pedido do Ministério Público Federal (MPF) e determinou a volta imediata do prefeito de Anajatuba (MA) ao pavilhão especial do Presídio São Luís I. Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) havia concedido sua transferência para o Quartel do Corpo de Bombeiros.

No final de outubro, o MPF já tinha se manifestado contra o pedido de transferência para sala de Estado-Maior ou prisão domiciliar feito pela defesa do prefeito. Helder Aragão, segundo verificou a procuradora regional da República Raquel Branquinho, já

estava preso provisoriamente em cela destinada a presos que possuem nível superior de instrução.

Porém, a defesa conseguiu o habeas corpus no TJ/MA, determinando a transferência de Helder para o Quartel do Corpo de Bombeiros imediatamente. Para o desembargador que concedeu a transferência, o prefeito teria direito a prisão em lugar especial por ser advogado regularmente inscrito na OAB/MA.

"A autoridade prolatadora da decisão, além de incompetente, posto que se trata de investigação que tramita perante o Tribunal Regional Federal, desconsiderou, por completo, a competência

do próprio TRF para decidir sobre o tema, já que é o prolator da ordem de prisão e ainda usurpou, no caso de apreciação do habeas corpus, a competência do Superior Tribunal de Justiça.", explicou a procuradora regional da República Raquel Branquinho.

O TRF1 acolheu o pedido do MPF e determinou que o prefeito de Anajatuba (MA), Helder Lopes de Aragão, preso durante a Operação Attalea, volte para o pavilhão especial do Presídio São Luís I. O MPF entrou, ainda, com representação contra o desembargador do TJ/MA no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Operação Attalea - As inves-

tigações começaram em 2014 e apuram esquema que se instalou no município de Anajatuba (MA). Uma organização criminosa destinada a desviar recursos públicos e lavar os valores oriundos do crime por meio da contratação direcionada de "empresas de fachada" que sequer possuem sede física, estrutura, equipamentos ou funcionários para realizar os serviços contratados. As fraudes aos procedimentos licitatórios e o pagamento de valores só eram possíveis mediante a corrupção de membros da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura, de secretários municipais e do prefeito.

## “Não é Nada Fácil ser Simples”



**AURELIANO NETO**  
JUIZ DE DIREITO

Expressão criada por Gustave Flaubert, escritor francês, que tinha a ideia fixa de fazer uma narrativa expurgada de preciosidades, tornando a linguagem o mais simples possível. Para isso, escrevia e reescrevia, até alcançar o perfeccionismo literário, que era comunicar-se sem grandes atropelos com o leitor. Produziu, assim, o célebre romance *Madame Bovary*, cuja temática é o adultério, tendo, quando da publicação, o ano de 1857, escandalizado a sociedade que vivia outros valores éticos. Submetido a um julgamento em que os valo-

res morais vigentes de resistência foram opostos à obra, o romance de Flaubert conseguiu sobreviver até os nossos dias. *Madame Bovary* se perenizou, atravessando, sem envelhecer esteticamente, todos os movimentos literários, resistindo ao tempo pela força de sua simplicidade temática e narrativa. Tive a oportunidade e o prazer de ler várias vezes *Madame Bovary*, ora pela satisfação pessoal, ora profissionalmente quando fui revisor da Editora Edições de Ouro, hoje denominado Ediouro. Ficou a ideia de que, de fato, não é nada fácil ser simples, ao ser desenvolvida uma narrativa tão controversa, centrada na personagem *Emma Bovary*, como fez Flaubert, esse grande artista, que permanece imortal até os nossos tempos. Daí recorrer-se ao óbvio: a simplicidade de sua obra, de profunda força poética, o imortalizou. E ele teve a coragem intelectual de dizer: *Madame Bovary c'est moi*. Isso numa réplica contra aqueles que censuravam a sua eterna criação literária.

Saindo da ficção para a realidade, deparei-me com essa certeza flaubertiana: - Não é nada fácil ser simples. Ou, no trivial, a arte imita a vida. Ou a vida é a expressão da arte, ou mesmo o substrato da arte. Ou, ainda, se constitui na arte mais corriqueira do dia a dia, reproduzida numa expressão de linguagem, temática e narrativa, a desafiar os supostos valores de uma época, que precisam ser questionados, e, mais do que nunca, denunciados. Mas, o que tem Flaubert ou *Madame Bovary* com as artimanhas do mundo em que vivemos? Talvez não tenham nada, absolutamente nada, ou quiçá tenham muita coisa em comum. É certo que o adultério, que escandalizou aquele momento, em razão do prevaletimento de valores éticos mais consistentes, arraigados a uma sociedade contaminada pela hipocrisia, denunciada por Flaubert, já não escandaliza tanto quanto. Pelo contrário, pode até mesmo enriquecer o currículo de quem o pratica. Fulano diz lá, qualificando-se: brasileiro, ou brasileira, casado, ou ca-

sado, namorado, ou namorada (não existe mais amásio ou amásia, é nome feio e preconceituoso), profissão tal e qual, nas horas vagas, adúltero, ou adúltera, com residência fixa na rua da Liberdade. Pronto! Currículo de imediato aprovado, considerando as experiências conjugais e conjugadas. Nelson Rodrigues, na atual conjuntura, em que pese o epíteto de Anjo Pornográfico, estaria no mata sem cachorro. Minto: talvez nem tanto, já que *Beijo no Asfalto*, peça apresentada em forma musical, está fazendo um retumbante sucesso no Rio. Mas Nelson sempre fez da arte de escrever a forma simples de se comunicar, como teatrólogo ou como cronista. No teatro, aliam-se os dois meios de expressão: a palavra e a cena. Na crônica, a palavra. Nelson conseguiu ser um mestre da simplicidade nessas duas formas de expressão artística. Às vezes, repetitivo, porém criativo.

Na vida real, com algum requinte de morbidez, uma vez que se vive um momento de banalização e espetacularização da violência, temos tomado conhecimento de tragédias cozinhadas nesse caldeirão do sensacionalismo. Há, pelo que se deduz do furor cotidiano, um fetiche da violência. Jornais, revistas, TVs, rádios, internet, todas essas mídias são porta-vozes da violência, como se isso trouxesse a felicidade para todos nós. Volto a Flaubert. Como seria fácil ser tão simples, dando-se também relevância a um noticiário menos cruel, com algum romantismo ou alguma pigmentação de otimismo. O mundo não está apenas recheado de hediondez. Resta alguma esperança de que se possa rir, embora, em algum momento, o trapezista desse circo dos horrores se desequilibre e despenque na firmeza do chão duro da realidade. No canto de Renato Russo, clama o poeta ser preciso amar até o amanhã.

No meio de tudo isso. Como não é nada fácil ser simples. Há sempre aqueles mais espertos que procuram, usando a sua privilegiada inteligência, fazer o simples com criatividade. Pois bem. Não é que lendo o jornal *Agora*, de São Paulo, edição do dia 05, encontro essa inusitada notícia: Presos treinam rato para levar drogas. Fiquei perplexo. Não pelos presos e muito menos pelo roedor. Mas pela criatividade. Dizia a notícia, numa linguagem simples: Detentos prendiam linha no rabo do bicho (no caso, o rato) para transportar droga entre alas de presídio no Tocantins. Esse fato ocorreu na penitenciária Barra da Grota, no Estado do Tocantins, nosso vizinho, que faz fronteira conosco no Sul. Os presos domesticaram um rato para fazer entrega de drogas, transitando de um pavilhão a outro. O método exitoso, de uma simplicidade tamanha, foi descoberto pelos agentes.

Por último, vale a pena lembrar a nossa decantada recessão. Não para essa turma do dinheiro. O Itaú Unibanco teve um lucro, nesse terceiro trimestre, de R\$ 5,9 bilhões. Um simples ganho de 10%, enquanto muita gente anda por aí a chorar miséria, com lágrimas enxugadas pela nossa mídia. Conclusão: para os nossos bancos, nada é mais simples do que a facilidade de ganhar tanto dinheiro em tempo de vacas magras.



# Servidores do TJ fazem carreata e continuam em greve

URBANO\PÁGINA 2

## MEGACARREATA

# Servidores do TJ continuam em greve

Os servidores do Poder Judiciário que completam no dia 13 de Novembro um mês de Greve Geral pelas Perdas Inflacionárias no índice de 6,3%, realizaram, na manhã de ontem, uma megacarreata pelas ruas de São Luís. Muitos de várias Comarcas do interior do estado que vieram em Caravanas, saíram do Fórum de São Luís em carreata em direção ao Tribunal de Justiça do Estado (TJMA).

Assim que chegaram na Avenida Beira Mar, barreiras militares, por ordem da Presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire ainda tentaram impedir a passagem da categoria que estava indo em direção a Praça D. Pedro II.

Ao término da carreata, os servidores participaram de Ato Público em protesto ao auxílio moradia para juízes e desembargadores, pela nomeação de novos concursados, por eleições diretas nos cargos do Tribunal, pelo imediato cumprimento da Resolução 88 do Conselho Nacional de Justiça, e pelo respeito ao direito de Greve dos servidores públicos do Estado. Em seguida, os servidores conseguiram do Secretário de Governo Már-



**Realizamos a Assembleia e a categoria decidiu continuar em greve até que tenhamos um acordo satisfatório, e esperamos que esse acordo seja concretizado na Audiência de Conciliação e com a garantia de que nenhum servidor será punido por ter participado da greve para garantir o seu direito constitucional que é o pagamento das perdas inflacionárias de 2014**

**Aníbal Lins**, presidente do Sindjus-MA

cio Jerry e Jeferson Portela, por autorização do Governador Flávio Dino (PCdoB), subir a rampa do Palácio dos Leões, rumo à Praça Benedito Leite.

Os servidores realizaram Assembleia Geral Extraordinária no auditório da Associação Comercial do Maranhão e decidiram, por unanimidade, pela continuidade do movimento paredista até o dia 20 de novembro, quando será realizada a Audiência de Conciliação convocada pelo Desembargador Jamil Gedeon com representantes do Gover-

no do Estado, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/MA, da Secretaria de Planejamento do Estado-Seplan, do Tribunal de Justiça e do Sindjus-MA para tentar um consenso que ponha fim à Greve Geral dos servidores. "Realizamos a Assembleia e a categoria decidiu continuar em Greve até que tenhamos um acordo satisfatório, e esperamos que esse acordo seja concretizado na Audiência de Conciliação e com a garantia de que ne-

nhum servidor será punido por ter participado da greve para garantir o seu direito constitucional que é o pagamento das perdas inflacionárias de 2014", disse Aníbal Lins, Presidente do Sindjus-MA.

A categoria já enfatizou e deixou claro que estão abertos ao diálogo, desde que o Tribunal de Justiça se comprometa a realizar a implantação do índice de 6,3% que correspondem às Perdas Inflacionárias. O Sindjus-MA, hoje, 12 de novembro, a partir das 8 horas da manhã, darão continuidade às atividades da Greve Geral no Fórum de São Luís.

Os servidores também estão realizando uma campanha voluntária de arrecadação de alimentos não perecíveis com os servidores em Greve, que serão revertidos para instituições de caridade. O ponto de recebimento dos alimentos são os locais de concentração do movimento paredista, em frente ao Tribunal de Justiça ou no Fórum do Calhau, em São Luís, e nos fóruns das comarcas do interior do Estado, durante os dias de paralisação, ou então na sede do Sindjus-MA.

## Data

A propósito de decisão do juiz Clésio Coelho Cunha sobre presídios, o secretário de Assuntos Políticos, Márcio Jerry, revelou que todos os presídios do interior estão em execução e o governador Flávio Dino deverá entregá-los até 30 de dezembro. Em Imperatriz, o presídio, que está há mais de cinco anos em construção, se encontra praticamente concluído.

## **Tribunal do Júri absolve réu por reconhecer a legítima defesa real**

O Tribunal do Júri absolveu ontem Francisco Lopes pela acusação de homicídio qualificado praticado contra Edilson da Silva Chaves. Este julgamento aconteceu na última terça-feira, pela 2ª Vara Criminal de Imperatriz.

Segundo o que consta nos autos, o crime ocorreu no dia 24 de dezembro de 2010, no bairro Vila Nova, município de Governador Edison Lobão.

O réu teve a defesa exercida pelo advogado Phablo Rocha Souza, que utilizou como estratégia a legítima defesa real, bem como desqualificação para lesão corporal seguida de morte, uma vez que Francisco não teria agido

com a intenção de matar, porém

a primeira tese (legítima defesa) foi devidamente acatada pelos jurados. Isso porque Leonice, até então esposa do acusado, teria utilizado de comportamento inadequado em um churrasco, pois teria se sentado nas pernas de outro homem na frente do marido, o que culminou no início da confusão.

Já a acusação buscava a condenação de Francisco, nos termos da denúncia, por homicídio qualificado. O Conselho de Sentença do Tribunal do Júri reconheceu a tese da defesa e absolveu Marcos das acusações. O júri popular foi presidido pelo juiz Joscelmo Gomes Sousa.

## **Dívidas**

De 30 de novembro a 04 de dezembro, o Tribunal de Justiça realizará, no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana, o I Balcão de Renegociação de Dívidas, evento que reunirá empresas e clientes para renegociação de débitos em condições especiais. A iniciativa conta com apoio da Associação Comercial (ACM), Federação das Associações Empresariais (Faem) e Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial (CBMAE). As empresas interessadas devem se inscrever pelo e-mail [conciliar@tjma.jus.br](mailto:conciliar@tjma.jus.br)

**TJMA  
esclarece sobre  
retomada  
dos prazos  
processuais  
na Justiça  
de 1º Grau**

**PAG. 2 [C1]**

# **TJMA esclarece sobre retomada dos prazos processuais na Justiça de 1º Grau**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) informa que os prazos processuais no âmbito da Justiça de 1º Grau foram retomados, ontem (11), com a publicação da Portaria GP 1238/2015, no Diário da Justiça Eletrônico (Edição nº 204/2015, página 47). O documento revoga a Portaria GP 1223/2015, de suspensão dos prazos, em virtude de liminar deferida pelo desembargador Jamil Gedeon, nos autos da Ação Civil Pública nº 54844/2015, ajuizada pelo Estado do Maranhão, que suspendeu a greve dos servidores do Poder Judiciário.

# Sindcombustíveis repudia fiscalização do Procon-MA

**PAG. 2 [C1]**

## **Sindcombustíveis repudia fiscalização do Procon-MA**

O Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão repudiou a fiscalização por parte do Procon-MA, que, na última terça-feira, segundo nota encaminhada à imprensa pela entidade, “coagiu empresários, obrigando-os a baixar preços baseado em denúncias que não possuem respaldo jurídico, além de expor, por meio de release institucional amplamente divulgado pelos meios de comunicação, os nomes fantasias dos estabelecimentos”.

Alega o sindicato que “vigora no Brasil o regime de liberdade de preços em toda cadeia de produção, distribuição e revenda de combustíveis e derivados de petróleo”. Logo, de acordo com a entidade, não haveria fundamento legal “para qualquer tipo de tabelamento de preços nem fixação de valores máximos ou mínimos ou exigência de autorização oficial prévia para reajustes de preços em qualquer etapa de comercialização”.

Ressalta o sindicato na nota distribuída à imprensa que “a Lei do Petróleo (9.478/1997), em seu artigo 8º, atribuiu à Agência Nacional do Petróleo (ANP) o papel de implementar a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis com ênfase na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos”. E que, “em atenção à mesma lei, essa atribuição não é exercida por meio do controle de preços ou de quantidades dos combustíveis, mas, sim, por meio da proteção do processo competitivo nos mercados regulados, uma vez que a mesma legislação também estabelece, entre os princípios e objetivos da política energética nacional, a promoção da livre concorrência”.

Diz ainda que “no desempenho da sua atribuição legal, é a ANP que acompanha semanalmente, via Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis, o comportamento dos preços praticados pelas distribuidoras e postos revendedores de combustíveis. Este levantamento está disponível para consulta no endereço eletrônico [www.anp.gov.br/preco](http://www.anp.gov.br/preco). Portanto, mais uma vez, é inverídica notícia divulgada pelo presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, de que ele conseguiu baixar os preços de revenda dos derivados de petróleo em São Luís. É a dinâmica do livre mercado a responsável pela variação nos preços.

O artigo 3º, III, da Lei Federal 8.178/91, da Portaria Interministerial 294 de 13/11/1997 e da Portaria Interministerial 240 de 27/07/2001, estabelece que os preços devem se formar de acordo com a interação dinâmica entre a oferta e a demanda em um regime de livre mercado, sem qualquer regulação, tabelamento, congelamento ou intervenção do Estado. A liminar concedida na Ação Civil Pública n.º 0005597-69.2015.8.10.0001 foi revogada pelo juiz Clésio Cunha, titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos da cidade, em julho, o que voltou a permitir a livre concorrência, a livre iniciativa e o descongelamento dos preços dos combustíveis, com o restabelecimento do livre mercado e da legalidade”.

Por fim, garante o sindicato dos revendedores de combustíveis, “interferir diretamente no mecanismo de composição de preços pode configurar infração à ordem econômica e, por este motivo, é passível de punição por parte do Conselho de Administrativo de Defesa Econômica. O que o Procon maranhense tenta é regular os preços praticados pelos revendedores, sem amparo legal, a pretexto de combater suposto e inexistente preço abusivo de combustíveis na capital do estado”, explicou Orlando Santos, presidente do Sindcombustíveis-MA”.